

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N.º 742 /2000

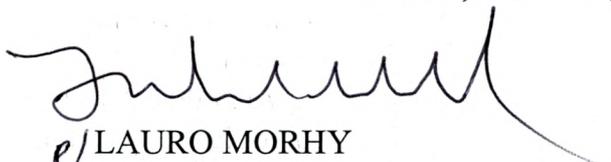
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso V, do Estatuto da UnB, publicado no D.O.U. n.º 007, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante no MEMO ICS n.º 024/2000,

RESOLVE:

1) Dispensar, por motivo de dispensa da função de coordenador de curso, a professora MARIA STELA GROSSI PORTO (SOL) e, a pedido, o professor WILSON TRAJANO FILHO (DAN) das funções de membros titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representantes dos coordenadores dos cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão do Instituto de Ciências Sociais, a partir desta data.

2) Designar os professores GUSTAVO LINS RIBEIRO (DAN) e MARIA FRANCISCA PINHEIRO COELHO (SOL) para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representantes dos coordenadores dos cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão do Instituto de Ciências Sociais, a partir desta data.

Brasília, 24 de agosto de 2000.


p/ LAURO MORHY
Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/ICS/DAN/SOL/ACS/SCA.